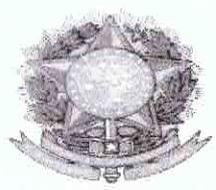


17/17



PROJETO DE LEI (PL) nº 10.119/2019
ao substitutivo

Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO

Nº 1

Inclua-se, onde couber, ao PL nº 10.119, de 2019, o seguinte dispositivo:

Art. Xº A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 3º.....
.....

§ 2º Ficam os estabelecimentos de cinema obrigados a reservar uma sessão mensal destinada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, devendo a sala de exibição oferecer os recursos de acessibilidade necessários.” (NR)

Assinatura
30

Emenda 10/17

Dep. FÁBIO TRAD
PSD-MS